

JUICESP
201020

VISTO/CONFERIDO
RG. 32.834.591-6

30
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
TAVIFLEX COMERCIO DE PRODUTOS DE
BORRACHA E SILICONE EIRELI

CESP
INCOMÉRCIO
OSASCO
OUT 2020
05
OCOLO

TATIANA POTENZA BROGNARO, brasileira, solteira, data de nascimento 04/09/1993, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 52.312.564-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 413.804.318-75, residente e domiciliado na Rua Leonelo Margaritelli, nº 49 – Parque dos Príncipes – São Paulo – SP – CEP: 05396-210, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial **TAVIFLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BORRACHA E SILICONE EIRELI** e terá sede na Alameda Sobreiro, 121 – Apto 253 C – Adalgisa – Osasco – SP – CEP: 06030-304.

Cláusula Primeira - O capital será R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - O objeto será a Comercialização de produtos industriais manufaturados de borracha, sendo que a fabricação do produto será feita por terceiros e a prestação de serviços aos produtos congêneres.

Cláusula Terceira - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

JUICE SP
201020

30

VISTO/CONFERIDO
RG. 32.831.591-6

Cláusula Quarta - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá ao Sra. **TATIANA POTENZA BROGNARO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Oitava - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Nona - Falecimento da empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**,

TAS OSASCO
dos Santos

JUCESP

201020

VISTO/CONFERIDO
RG. 32.834.501-6

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou súborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Osasco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Osasco, 24 de Setembro de 2020.

Tatiana P. Brognaro 4º
Tatiana Potenza Brognaro

1º quarto
tabellonato
de notas

Elza de Faria Rodrigues
Tabeliã

Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) TATIANA POTENZA BROGNARO, em documento com valor econômico, dou fé.
Em Testo _____ da verdade, Osasco, 30 de setembro de 2020.

CLAUDIA GOMES DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selos(s): 1 Ato:06/644-0453330 - (Qty 1:Total R\$ 9,82)

VÁLIDO SOMENTE COM O SÉG DE AUTENTICIDADES
1º TABELIA DE NOTAS OSASCO
Claudia Gomes dos Santos

Colégio Notarial
da Brasil
São Paulo
113472
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10676/AA0453330

Dr. Marcos Vinicius de Oliveira
OAB 135.308/SP



JUCESP

983001
08 01 08
06

